



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formal da Servidora Municipal interessado por meio do protocolo 1doc n. 1.139/2025 de 27 de janeiro de 2025.

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **CAROLINA DAVIES DE SOUZA BONORA**, matrícula nº 803, do cargo, de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, conforme disposto do Art. 51, inciso I da Lei Municipal n. 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 05 de janeiro de 2025, conforme protocolo 1doc n. 1.139/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

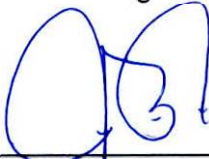
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 10 de fevereiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO